



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone:(84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

**PORTARIA N. ° 175, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

*Considerando* a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 024/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR**, a pedido, todos os efeitos da Portaria nº 205, de 11 de junho de 2013 que concedeu a licença sem remuneração, para acompanhar o cônjuge, da servidora **RANAYNA DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 1294, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira PE.I-ESF, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A servidora mencionada no art. 1º desta Portaria deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a fim de retornar ao exercício de suas funções.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 22 de agosto de 2018, 129º da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal